

**EDITAL RH nº 08/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em arborização urbana realizando rotinas em auxílio no desenvolvimento do conteúdo obrigatório do Manual de Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018) e levantamento, análise e diagnóstico das árvores urbanas do Município de Colombo – PR. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental e Geografia.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 03 (três) vagas.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 04 (quatro) meses.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental e Geografia.

**4. REQUISITO DESEJÁVEL**

4.1. Estar matriculado e cursando os cursos, conforme previsto em cada vaga; Word e Excel intermediário; Conhecimento em identificação botânica; Boa redação de relatórios; Conhecimento em análise de riscos e queda de árvores; Ter um bom relacionamento interpessoal e habilidade em trabalhar em equipe.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES**

5.1. Auxílio no desenvolvimento do conteúdo obrigatório do Manual de Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018). Levantamento, análise e diagnóstico das árvores urbanas do Município de Colombo – PR.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

6.1 O Plano de Arborização Urbana de Colombo, conforme dispõe o MPPR.

## 7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: [fupef.rh@gmail.com](mailto:fupef.rh@gmail.com), devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 09 de maio de 2022 às 16h00 do dia 13 de maio de 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) e via e-mail do candidato, **no dia 18 de maio de 2022 a partir das 14 horas**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.

8.1.2.5. As entrevistas ocorrerão por vídeo chamada.

## 9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato:** 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

9.3 **Carga horária:** A definir.

Duração prevista do contrato: 04 meses

Início previsto: 30/05/2022

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor integral da bolsa será de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) e auxílio transporte de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Colombo - PR


## 12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 04 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

## 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do **dia 19 de maio de 2022**.

Curitiba, 09 de maio de 2022.



**Prof. Eduardo Teixeira da Silva**  
Diretor Científico da FUPEF



**Prof. Dr. Alexandre França Tetto**  
Diretor Financeiro da FUPEF